DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023 **Ano VI | Edição nº 1153A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

ATA DA 1.ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE REALIZADA EM DATA DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.....

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2023, às 19h00, realizou-se a primeira reunião da Comissão Processante do Pedido de Destituição da Vereadora GISELI RODRIGUES SIMÕES do cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália/SP (exercício 2023), apresentado pelo Vereador RAMIRO DE ALMEIDA AFONSO em data de 12.09.2023. (Processo de Destituição n.º 001/2023), conforme previsão legal do art. 48, § 2,º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, sendo que na ocasião encontravam-se presente os Srs. NILTON S. MASSUDA, RICARDO G. GUTIERREZ, e ANA PRISCILA NUNES CERVELIN, Vereadores sorteados na 14.ª Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2023, nos termos do art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, bem como o Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Gália/SP, Dr. JOÃO SARDI JUNIOR, designado para secretariar os trabalhos. De início os Senhores Vereadores definiram que a Comissão Processante seria composta da seguinte forma: 1 – Vereador NILTON S. MASSUDA (Presidente); 2 – Vereadora ANA PRISCILA NUNES CERVELIN (Relatora); e 3 – Vereador RICARDO GONÇALVES GUTIERREZ (Membro). Em seguida, o Presidente da Comissão Processante Vereador NILTON S. MASSUDA determinou ao Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Gália/SP para que fosse providenciada a notificação pessoal da Vereadora GISELI RODRIGUES SIMÕES de todo o teor do Pedido de Destituição apresentado pelo Vereador RAMIRO DE ALMEIDA AFONSO, fornecendo-lhe, inclusive, a cópia integral dos autos do Processo de Destituição n.º 001/2023, consignando que nos termos do art. 48, § 3.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, a mesma dispõe do prazo de 10 (dez) dias para apresentar a devida DEFESA PRÉVIA. Na seqüência, como não havia mais nada a deliberar, o Presidente da Comissão Processante Vereador NILTON S. MASSUDA declarou encerrada a reunião, determinando-se a lavratura da Ata, na qual vai assinada por mim.....JOÃO SARDI JUNIOR, bem como pelos membros da Comissão Processante, Vereadores NILTON S. MASSUDA, ANA PRISCILA NUNES CERVELIN e RICARDO GONÇALVES GUTIERREZ.....

***Nilton S. Massuda*.....**
***Ana Priscila Nunes Cervelin*.....**
***Ricardo G. Gutierrez*.....**